

**CHAMADA DE SELEÇÃO Nº 08/2018 – DAC-UFMG  
PROGRAMA CULTURA UFMG - SELEÇÃO DE BOLSISTA PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA**

O Diretor de Ação Cultural da UFMG (DAC), Prof. Rodrigo Vivas, faz saber que estarão abertas, **no período de 20 a 24 de agosto de 2018**, as inscrições de candidatos(as) ao processo de seleção para preenchimento de 1 (uma) vaga de bolsa de extensão.

**1. Da bolsa**

1.1. A bolsa de extensão disponibilizada através do Programa de Bolsas de Extensão (PBEXT), da Pró-Reitoria de Extensão, está vinculada à disponibilidade de recursos orçamentários e terá vigência de, no máximo, 5 (cinco) meses – setembro de 2018 a fevereiro de 2019. Ela é oferecida na seguinte modalidade:

- PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA – Destinada exclusivamente a discentes de graduação classificados socioeconomicamente no nível I, II, III ou IV pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.

1.2. A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas.

**2. Da vaga**

2.1. Será disponibilizada 1 (uma) vaga na modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

**3. Dos pré-requisitos**

3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFMG, e, no caso das bolsas de Ação Afirmativa, ser assistido pela FUMP nos níveis I, II ou III e/ou ter ingressado na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas.

3.2. Não ser beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

3.3. Atender ao estabelecido abaixo para o perfil da vaga:

3.3.1. Modalidade PBEXT Ação Afirmativa:

- Produção de eventos: 1 (um) estudante, a partir do 2º período dos cursos de Teatro, Dança, Artes Visuais, Letras ou áreas afins, com proatividade, boa redação, criatividade, organização, habilidade em Word e Excel e desenvoltura para contatos;

**4. Dos benefícios**

4.1. Bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

4.2. Aproveitamento de créditos (conforme definição do colegiado do curso).

**5. Da inscrição**

5.1. A inscrição deverá ser efetuada a partir das **8 horas do dia 20 de agosto de 2018, encerrando-se às 12h do dia 24 de agosto de 2018**.

5.2. A inscrição será realizada mediante preenchimento de formulário no site [www.ufmg.br/cultura](http://www.ufmg.br/cultura) e do envio, para o e-mail [eventos@dac.ufmg.br](mailto:eventos@dac.ufmg.br), dos seguintes documentos:

- Currículo (em que conste telefone, e-mail de contato e vaga pretendida);
  - Comprovante de matrícula;
  - No caso dos(as) candidatos(as) às vagas PBEXT Ação Afirmativa, comprovante de classificação socioeconômica no nível I, II ou III emitido pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) ou documento que comprove o ingresso na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas.
-

5.3. Não serão consideradas as inscrições de candidatos que não enviarem a documentação completa.

## 6. Da seleção

6.1. A seleção será feita por comissão designada pela direção da DAC e constará de análise de currículo, avaliação escrita e entrevista.

6.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) na análise de currículo serão convocados, por e-mail, para entrevista e/ou avaliação escrita, que serão realizadas na DAC na data provável de **04/09/2018**.

## 7. Do resultado

7.1. O resultado final com a classificação dos(as) candidatos(as) será divulgado até as 17h do dia **06/09/18**, no site Cultura UFMG ([www.cultura.ufmg.br](http://www.cultura.ufmg.br)).

## 8. Da contratação

8.1. Só poderão ser contratados estudantes que não recebam outra bolsa.

8.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá informar, no momento da contratação, impreterivelmente, dados de conta corrente no Banco do Brasil da qual seja o(a) único titular.

8.3. As atividades do(a) bolsista terão início no dia **10/09/2018**, na Diretoria de Ação Cultural da UFMG, no 4º andar do prédio da Biblioteca Central (sala 413), no *Campus Pampulha*.

## 9. Do compromisso

9.1. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do(a) bolsista em 2018.

9.2. Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 20 (vinte) horas semanais (4 horas/dia), na sede da DAC – Biblioteca Central/Campus Pampulha ou, se necessário, em algum dos órgãos vinculados à Diretoria, em turno a combinar.

9.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

9.4. Participar das atividades do I Encontro de Extensão da UFMG, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

9.5. Participar da Jornada de Extensão da UFMG.

9.6. Preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa ou projeto.



Prof. Rodrigo Vivas  
Diretor de Ação Cultural da UFMG